



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
Secretaria de Transportes Vias Públicas  
Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1

---

**TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MULTA(S) DE TRÂNSITO PARA PESSOA JURÍDICA:**

Declaro para os devidos fins que a empresa, \_\_\_\_\_, C.N.P.J. nº, \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu sócio gerente \_\_\_\_\_, C.P.F. \_\_\_\_\_, realizou a locação do veículo \_\_\_\_\_, de placa \_\_\_\_\_, da locadora \_\_\_\_\_, C.N.P.J. \_\_\_\_\_ com data de início da locação em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e de término da locação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ sendo que a condução do aludido veículo foi repassada à(ao) Sr.(a) \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, C.N.H. nº \_\_\_\_\_, tendo durante o prazo da locação, cometido uma infração de trânsito. Desta feita, a Locadora acima indicada vem através do presente, apresentar o real infrator da infração em questão, requerendo a este respeitável órgão que seja o mesmo devidamente pontuado, tudo de acordo com o que preconiza a Resolução CONTRAN nº619/2016, em seu artigo 5º, § 1º da forma que se segue:

***Da Identificação do Condutor Infrator***

Art. 5º

§ 1º Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos incisos deste artigo, deverá ser anexado ao Formulário de Identificação do Condutor Infrator:

*I - ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração, para veículo registrado em nome dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;*

*II - cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, para veículos registrados em nome das demais pessoas jurídicas.*

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Assinatura do Responsável